



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

#1

TUTELA

A TUTELA DO DESPORTO DEVE...

- IMPLEMENTAR LEGISLAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS EM PROL DA ÉTICA DESPORTIVA.
- PROMOVER E DEFENDER O DESPORTO COMO UM DIREITO UNIVERSAL, BEM COMO A SUA DIMENSÃO PEDAGÓGICA E EDUCATIVA.

- FOMENTAR A PRÁTICA DESPORTIVA, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES ÉTICOS.
- ASSEGURAR A EQUIDADE NAS PROVAS E NAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS.
- ASSEGURAR A EXISTÊNCIA DE MECANISMOS JURÍDICOS CONDUCENTES À MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DOS RECURSOS AFETOS AO DESPORTO BEM COMO OS GERADOS POR ESTE.
- ESTIMULAR, RECONHECER, APOIAR E DISTINGUIR AS BOAS PRÁTICAS NO DOMÍNIO DA ÉTICA DESPORTIVA.
- PROMOVER A INCLUSÃO NOS PROGRAMAS DOS CURRÍCULA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO DE UM MÓDULO SOBRE ÉTICA NO DESPORTO.
- PRESTAR APOIO A INICIATIVAS E AÇÕES SOBRE ÉTICA DESPORTIVA, NOMEADAMENTE CRIANDO O PRÉMIO NACIONAL DA ÉTICA NO DESPORTO, A SER ATRIBUÍDO ANUALMENTE PELO GOVERNO.
- FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS APROFUNDADOS SOBRE ÉTICA DESPORTIVA E TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO RELATIVAMENTE AO SENTIDO E ÀS VÁRIAS UTILIDADES DA MESMA.
- ZELAR PARA QUE AS FEDERAÇÕES E DEMAIS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS CRIEM OS SEUS PRÓPRIOS CÓDIGOS DE ÉTICA DESPORTIVA, NOMEADAMENTE DE ACORDO COM O PONTO 6 DA PRIMEIRA PARTE DESTE CÓDIGO, DANDO-LHE A ADEQUADA VISIBILIDADE PÚBLICA.



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#2

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

PRATICANTES

OS PRATICANTES DESPORTIVOS DEVEM...

RESPEITAR AS REGRAS DO JOGO OU DA COMPETIÇÃO.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.

DAR SEMPRE O MELHOR NA COMPETIÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO ADVERSÁRIO.

CONSIDERAR OS ADVERSÁRIOS DESPORTIVOS COMO PARCEIROS E NÃO COMO INIMIGOS, TRATANDO-OS COM EDUCAÇÃO E CORTESIA.

RESPEITAR O SEU PRÓPRIO CORPO, BEM COMO O DOS ADVERSÁRIOS, PRESERVANDO-OS DE QUALQUER OFENSA À SUA INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL.

REPUDIAR A DOPAGEM SOB QUALQUER FORMA, PROTEGENDO DESSE MODO A SUA SAÚDE E PRESERVANDO A VERDADE DESPORTIVA.

RECONHECER O VALOR DOS ADVERSÁRIOS E FELICITÁ-LOS QUANDO ELES GANHAM O JOGO OU A COMPETIÇÃO. NÃO PROCURAR DESCULPAS OU GUARDAR RANCOR PELO FACTO DE TER SIDO DERROTADO MAS, PELO CONTRÁRIO, SABER UTILIZAR A DERROTA COMO FACTOR DE MELHORIA.

APRENDER A VENCER: MANTER NA ALEGRIA DA VITÓRIA, A HUMILDADE E A SIMPLICIDADE RECONHECENDO EM CADA UMA DELAS O ESFORÇO DOS VENCIDOS.

RESPEITAR OS OUTROS AGENTES DESPORTIVOS (DIRIGENTES, TREINADORES, ÁRBITROS E JUÍZES, ETC) E OS ESPETADORES, EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS E MOMENTOS, NAS COMPETIÇÕES OU FORA DELAS, TRATANDO-OS DE FORMA RESPEITOSA E CORTÊS.

SER CORRETO E RESPEITADOR PARA COM AS ENTIDADES QUE PRESTEM OS SERVIÇOS DESPORTIVOS.

LEMBRAR QUE À MEDIDA QUE SE VÃO OBTENDO MELHORES RESULTADOS MAIORES SERÃO AS OBRIGAÇÕES QUANTO À SALVAGUARDA DOS PRINCÍPIOS DO ESPÍRITO DESPORTIVO, POIS TORNAR-SE-ÃO EXEMPLO PÚBLICO DE ÉTICA PARA TODOS, SOBRETUDO PARA OS MAIS JOVENS.

CONHECER E CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE TENHA SIDO APROVADO PELAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE REPRESENTATIVAS DA ÁREA DE ATIVIDADE EM QUE SE INSEREM.





Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNião Europeia
Fundo Social Europeu



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#3

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

EDUCADORES

OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DEVEM...

TRANSMITIR AOS SEUS FILHOS OU EDUCANDOS O SENTIDO E A RAZÃO DE SER DO DESPORTO, BEM COMO OS SEUS VALORES, NA ÓTICA DA ESSÊNCIA DO SER HUMANO E DO QUE O DESPORTO REPRESENTA NAS RELAÇÕES HUMANAS, FAMILIARES E SOCIAIS.

RESPEITAR AS DECISÕES DESPORTIVAS DOS ÁRBITROS, JUÍZES, CRONOMETRISTAS E OUTROS APLICADORES DAS LEIS DO JOGO, TREINADORES, DIRIGENTES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS.

COMPREENDER E FAZER COMPREENDER AOS SEUS FILHOS OU EDUCANDOS A NECESSIDADE DE, NAS COMPETIÇÕES OU FORA DELAS, PRATICAREM OS VALORES ÉTICOS.

INFORMAR OS SEUS FILHOS OU EDUCANDOS SOBRE A PROBLEMÁTICA DA LUTA CONTRA A DOPAGEM, NOMEADAMENTE NOS DEVERES E DIREITOS DOS JOVENS PRATICANTES DESPORTIVOS E ALERTAR OS MÉDICOS QUE OS ASSISTEM PARA O FACTO DE OS MESMOS SEREM PRATICANTES DESPORTIVOS.

INCUTIR AOS SEUS FILHOS OU EDUCANDOS O ESPÍRITO DE QUE A ESSÊNCIA DO DESPORTO NÃO ESTÁ NA ATRIBUIÇÃO E OSTENTAÇÃO DE TÍTULOS, MAS SIM NA IDEIA DE QUE A PRÁTICA DESPORTIVA CONSTITUI UM EXCELENTE CONTRIBUTO PARA A MELHORIA DA SAÚDE E FORMAÇÃO CÍVICA DOS MESMOS.

DIVULGAR E VALORIZAR, JUNTO DOS SEUS FILHOS OU EDUCANDOS, OS BONS EXEMPLOS OCORRIDOS NO DESPORTO E NA VIDA.

TER UMA RELAÇÃO CORRETA E COOPERANTE COM OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS OUTROS PRATICANTES.



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



QUALIFICAR E CRESCER.



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#4

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

MEIO ESCOLAR

OS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO E OS PROFESSORES QUE SE RELACIONEM COM O DESPORTO ESCOLAR DEVEM...



- ENSINAR E TRANSMITIR AOS EDUCANDOS OS VALORES DA ÉTICA DESPORTIVA.
- VALORIZAR, NAS SUAS NOTAÇÕES TÉCNICAS, A VERTENTE DOS VALORES DA ÉTICA DESPORTIVA.
- RECONHECER AS ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO COMO UM MEIO DE PROMOÇÃO DA ÉTICA DESPORTIVA JUNTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.
- PROMOVER, DIVULGAR E PRATICAR O ENSINO GLOBAL DOS VALORES HUMANOS ONDE O DESPORTO PRATICADO COM ÉTICA SIRVA DE INSTRUMENTO E MEIO PRIVILEGIADO PARA ESSE FIM.

ÉTICA

o q o j - e i m p l o

TENS

ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNião Europeia
Fundo Social Europeu



#5

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

TREINADORES

OS TREINADORES DEVEM...

RESPEITAR, POR TODAS AS FORMAS E EM TODOS OS MOMENTOS, E DE MODO IGUAL, OS PRATICANTES QUE ESTEJAM SOB A SUA ALÇADA, PRESERVANDO A SAÚDE E A INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DOS MESMOS.

FOMENTAR O DESPORTIVISMO ENTRE OS PRATICANTES, INCLUSIVE NOS PRÓPRIOS TREINOS.

RESPEITAR AS REGRAS TÉCNICAS DO DESPORTO E CONTRIBUIR PARA A SUA MELHORIA QUALITATIVA.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.

CONSIDERAR OS COLEGAS DE ATIVIDADE COMO PARCEIROS NO QUE RESPEITA AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS QUE TREINAM.

FOMENTAR A SAUDÁVEL RELAÇÃO ENTRE TODOS OS COLEGAS DE CLASSE.

CONSTITUIR UM MODELO ÉTICO PARA TODOS, SOBRETUDO PARA OS MAIS JOVENS.

FOMENTAR, EM TODOS OS ESCALÕES ETÁRIOS, OS VALORES ÉTICOS SUBJACENTES AO DESPORTO E À VIDA.

OPOR-SE À UTILIZAÇÃO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU MÉTODOS PROIBIDOS QUE MELHOREM ARTIFICIALMENTE O DESEMPENHO DOS PRATICANTES, NOS TERMOS DAS REGRAS ANTIDOPAGEM APLICÁVEIS, E À UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A ÉTICA MÉDICA OU COM DADOS CIENTÍFICOS CONSISTENTES.

NÃO EMPREGAR MÉTODO DE TREINO, PRÁTICAS E REGRAS QUE POSSAM PREJUDICAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO PRATICANTE, BEM COMO AVALIAR, E TER EM CONTA AS ETAPAS DE CRESCIMENTO E O SEU ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCURANDO ASSEGURAR UMA ADEQUADA NUTRIÇÃO, TEMPOS DE LAZER E DE RECUPERAÇÃO E UMA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COM AS ATIVIDADES ESCOLARES E SOCIAIS.

EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITOS DE INTERESSE. ENTENDE-SE POR CONFLITOS DE INTERESSE QUANDO TÊM, OU APARENTAM TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.

CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE TENHA SIDO APROVADO PELAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE REPRESENTATIVAS DA ÁREA DE ATIVIDADE EM QUE SE INSERE.



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



#6

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

ÁRBITROS

OS ÁRBITROS, JUÍZES, CRONOMETRISTAS E DEMAIS APLICADORES DAS LEIS DO JOGO

RESPEITAR E FAZER CUMPRIR, COM TODO O RIGOR, AS REGRAS TÉCNICAS DO JOGO OU COMPETIÇÃO E CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.

RESPEITAR OS AGENTES DESPORTIVOS COM OS QUAIS CONTATEM, TRATANDO-OS, A TODOS, COM A CONSIDERAÇÃO DEVIDA.

EXERCER FUNÇÕES DE FORMA INTEGRRA, ISENTA, INDEPENDENTE E IMPARCIAL, DANDO CONHECIMENTO ÀS AUTORIDADES DESPORTIVAS COMPETENTES DAS SITUAÇÕES QUE POSSAM VIR A COLOCAR EM CAUSA ESSES MESMOS VALORES.

RESPEITAR OS COLEGAS DE ATIVIDADE, FOMENTANDO A SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA RELAÇÃO ENTRE TODOS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS COMUNS À ATIVIDADE DESPORTIVA QUE DESENVOLVEM.

CONSTITUIR, MESMO NA SUA VIDA PRIVADA, UM EXEMPLO PÚBLICO DE MODELO ÉTICO PARA TODOS, SOBRETUDO PARA OS MAIS JOVENS.

SER PONDERADOS NO AJUIZAR DAS DECISÕES E IMPARCIAIS NOS CRITÉRIOS DE DECISÃO.

ADOTAR UMA POSTURA SERENA, FIRME, JUSTA E PROMOTORA DA IGUALDADE.

EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITO DE INTERESSES. ENTENDE-SE POR CONFLITO DE INTERESSES QUANDO TÊM, OU APARENTAM TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES

CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE TENHA SIDO APROVADO PELAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE REPRESENTATIVAS DA ÁREA DE ATIVIDADE EM QUE SE INSEREM.

ASSEGURAR A PRIVACIDADE DOS PRATICANTES, NÃO DIVULGANDO INFORMAÇÕES MÉDICAS SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA DAQUELES.

PARTILHAR COM OS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS PRATICANTES MENORES AS INFORMAÇÕES E ESPECIFICIDADES MÉDICAS SOBRE A SAÚDE DOS SEUS FILHOS OU EDUCANDOS.

FORNECER AOS PRATICANTES, A TODO O MOMENTO E SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DE MODO LEAL E FIDELÍTIMO, AS INFORMAÇÕES DE NATUREZA MÉDICA QUE LHEM DIGAM RESPEITO, NOS TERMOS DA LEI.

RESPEITAR, COMO SALVAGUARDA DO BEM-ESTAR, SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA, A AUTONOMIA DO PRATICANTE DESPORTIVO SOBRE A SUA SAÚDE.

OPOR-SE À UTILIZAÇÃO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU MÉTODOS PROIBIDOS QUE MELHOREM ARTIFICIALMENTE O DESEMPENHO DOS PRATICANTES, NOS TERMOS DAS REGRAS ANTIDOPAGEM APLICÁVEIS, E À UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A ÉTICA MÉDICA OU COM DADOS CIENTÍFICOS CONSISTENTES.

OPOR-SE À EXIGÊNCIA DE TREINOS, PRÁTICAS E REGRAS QUE POSSAM PREJUDICAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO PRATICANTE, BEM COMO AVALIAR, E TER EM CONTA AS ETAPAS DE CRESCIMENTO E O ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRATICANTES.



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



QUALIFICAR E CRESCER.



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



#7

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

SAÚDE

OS MÉDICOS E TÉCNICOS DE SAÚDE DESPORTIVA DEVEM...



CONSIDERAR COMO PRIORIDADE A CURA DAS LESÕES DOS PRATICANTES E A SUA MELHOR E MAIS RÁPIDA RECUPERAÇÃO RECORRENDO, SE NECESSÁRIO, AO APOIO DE PROFISSIONAIS COM RECONHECIDO CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA SOBRE A MATÉRIA.

NO TRATAMENTO DOS PRATICANTES, NÃO OS DISCRIMINAR EM FUNÇÃO DE RAZÕES SOCIAIS OU POLÍTICAS, DA CULTURA, ETNIA, RELIGIÃO, NACIONALIDADE, RAÇA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO SOCIAL.

PRESTAR AOS PRATICANTES TODA A INFORMAÇÃO SOBRE OS MÉTODOS DE TRATAMENTO APLICADOS, USO DE MEDICAMENTOS E SUAS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS OU EFEITOS.

DECIDIR, POR SI PRÓPRIO, E EM FUNÇÃO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA DO PRATICANTE, QUANDO PODE O MESMO RECOMEÇAR OS TREINOS E OS JOGOS OU COMPETIÇÕES.

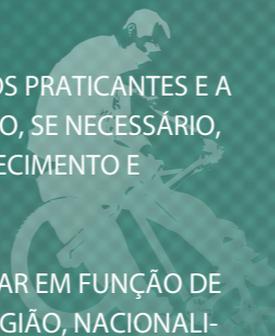
IMPEDIR QUE O BEM-ESTAR FÍSICO, PSÍQUICO E SOCIAL DO JOVEM PRATICANTE DESPORTIVO SEJA POSTO EM CAUSA, PERMITINDO UMA ADEQUADA NUTRIÇÃO, TEMPOS DE LAZER E DE RECUPERAÇÃO E UMA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COM AS ATIVIDADES ESCOLARES E SOCIAIS.

NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL MÉDICO OU TÉCNICO DE SAÚDE, ASSUMIR EM CONJUNTO COM OS DIRIGENTES E TÉCNICOS, A RESPONSABILIDADE RELATIVA À SAÚDE, INTEGRIDADE FÍSICA E BEM-ESTAR DOS PRATICANTES.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.

EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITO DE INTERESSES. ENTENDE-SE POR CONFLITO DE INTERESSES QUANDO TÊM, OU APARENTAM TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.

CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE TENHA SIDO APROVADO PELAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE REPRESENTATIVAS DA ÁREA DE ATIVIDADE EM QUE SE INSEREM.



TENS ÉTICA?

❏ NÃO DISCRIMINAR QUALQUER CIDADÃO EM FUNÇÃO DA SUA RAÇA, SEXO, LÍNGUA, IDEOLOGIAS RELIGIOSAS OU POLÍTICAS NEM PELA CONDIÇÃO SOCIAL OU ECONÓMICA - **IGUALDADE**.

❏ EXIGIR APENAS AOS SEUS ASSOCIADOS O INDISPENSÁVEL À SUA ATIVIDADE ASSOCIATIVA - **PROPORCIONALIDADE**.

❏ ACTUAR DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DA BOA FÉ NO INTERESSE ÚLTIMO DA COMUNIDADE COM VISTA À PROMOÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA E A FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, A TODOS OS NÍVEIS, DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - **COLABORAÇÃO**.

❏ PUGNAR PELA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE QUE PROMOVEM JUNTO DOS SEUS ASSOCIADOS - **INFORMAÇÃO E QUALIDADE**.

❏ AGIR SEMPRE DE FORMA LEAL, SOLIDÁRIA E COLABORANTE - **LEALDADE**.

❏ REGER-SE POR PRINCÍPIOS DE HONESTIDADE E DE INTEGRIDADE DE CARÁTER - **INTEGRIDADE**.

❏ ACTUAR DE FORMA RESPONSÁVEL E COMPETENTE EMPENHANDO-SE NA PROSSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO QUE INTEGRAM - **RESPONSABILIDADE**.



www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



QUALIFICAR E CRESCER



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



#8

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

DIRIGENTE

OS DIRIGENTES OU GESTORES DESPORTIVOS DEVEM...

- PAUTAR A SUA CONDUTA TENDO EM CONSIDERAÇÃO PRIMORDIAL OS INTERESSES E O SERVIÇO EM PROL DAS COMUNIDADES, PRINCÍPIOS VERTIDOS NO OBJETO DOS SEUS ESTATUTOS - **SERVIÇO À COMUNIDADE.**
- CUMPRIR A LEI E OS CÓDIGOS DE ÉTICA DESPORTIVA QUE A ENTIDADE ORGANIZADORA E REGULADORA DA MODALIDADE VENHA A IMPLEMENTAR NA SUA REGULAMENTAÇÃO INTERNA - **LEGALIDADE.**
- SER JUSTOS E IMPARCIAIS COM TODOS OS CIDADÃOS, ATUANDO SEGUNDO PRINCÍPIOS DE NEUTRALIDADE - **IMPARCIALIDADE.**

E TAMBÉM:

- NÃO PROFERIR, SOB QUALQUER FORMA, DECLARAÇÕES DEPRECIATIVAS DO MÉRITO E DO VALOR, DAS DEMAIS ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES DESPORTIVAS, BEM COMO DOS DIRIGENTES, PRATICANTES, TREINADORES, ÁRBITROS OU OUTROS AGENTES DESPORTIVOS.
- FOMENTAR E LOUVAR AS BOAS PRÁTICAS E AS CONDUTAS ÉTICAS DE OUTROS DIRIGENTES OU GESTORES, PRATICANTES, TREINADORES, ÁRBITROS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS BEM COMO DOS SÓCIOS, ADEPTOS DAS ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES DESPORTIVAS QUE DIRIGEM OU GEREM.
- ADOTAR UMA ATITUDE PROATIVA NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA A DOPAGEM, ATUANDO DE FORMA PREVENTIVA, DIVULGANDO OS DIREITOS E DEVERES DOS PRATICANTES E DO SEU PESSOAL DE APOIO, BEM COMO RECUSAR EXERCER PRESSÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU OUTROS) COM O INTUITO DE MELHORIA DO RENDIMENTO DESPORTIVO DOS PRATICANTES E DAS SUAS EQUIPAS.
- RESPEITAR AS REGRAS TÉCNICAS DO JOGO, CONTRIBUINDO PARA A SUA DIVULGAÇÃO, CONHECIMENTO E MELHORIA QUALITATIVA.
- RESPEITAR AS DECISÕES DESPORTIVAS DOS ÁRBITROS, JUÍZES, CRONOMETRISTAS E DEMAIS APLICADORES DAS LEIS DO JOGO.
- NÃO PRATICAR ATOS OU OMITIR AÇÕES, TAIS COMO PRESTAR DECLARAÇÕES PÚBLICAS, QUE PROPICIEM OU CONSTITUAM MEIOS QUE INCENTIVEM OU

FAVOREÇAM A PRÁTICA DE ATOS ATENTATÓRIOS DO ESPÍRITO DESPORTIVO, OU DISCRIMINAÇÃO CONTRA QUALQUER AGENTE DESPORTIVO.

- INIBIR-SE DE VALORIZAR EXCESSIVAMENTE, SOBRETUDO, NOS ESCALÕES MAIS JOVENS, A ATRIBUIÇÃO E OSTENTAÇÃO DE TÍTULOS COMO OBJECTIVO PRIMÁRIO OU ESSENCIAL DE QUALQUER JOGO OU COMPETIÇÃO DESPORTIVA.
- EM ARTICULAÇÃO COM OS TREINADORES NÃO PERMITIR TREINOS, PRÁTICAS E REGRAS QUE POSSAM PREJUDICAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO PRATICANTE, BEM COMO AVALIAR, E TER EM CONTA AS ETAPAS DE CRESCIMENTO E O SEU ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCURANDO ASSEGURAR UMA ADEQUADA NUTRIÇÃO, TEMPOS DE LAZER E DE RECUPERAÇÃO E UMA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COM AS ACTIVIDADES ESCOLARES E SOCIAIS.
- RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.
- EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITO DE INTERESSES. ENTENDE-SE POR CONFLITO DE INTERESSES QUANDO TÊM, OU APARENTAM TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.

TENS ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



#9

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

FEDERAÇÕES

AS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS DEVEM:

IMPLEMENTAR, NO SEU ORDENAMENTO JURÍDICO INTERNO, REGULAMENTOS E NORMAS DE CONTEÚDO ÉTICO.

FOMENTAR PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA A DEMOCRATICIDADE E A TRANSPARÊNCIA DE TODOS OS ATOS PRATICADOS NO SEU SEIO.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.

CRIAR UM CONSELHO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE RECONHEÇA OS ATOS DE BOA CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES DESPORTIVOS QUE SE RELACIONEM COM A MODALIDADE DESPORTIVA (PRATICANTES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, ENTRE OUTROS), QUE CRIE FORMAS DE ASSEGURAR O RESPEITO PELOS PRINCÍPIOS DA ÉTICA DESPORTIVA E SANCIONE AS INFRAÇÕES REFERENTES AOS ATOS DE DESRESPEITO E VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ÉTICA DESPORTIVA.

EFEtuar, CAMPANHAS SOBRE OS VALORES ÉTICOS NO DESPORTO, DIVULGANDO-AS TÃO ADEQUADAMENTE QUANTO POSSÍVEL, EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS.

ESTABELECEr RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DURADOURAS COM ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS QUE FOMENTEM BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DA ÉTICA DESPORTIVA.

INSCREVER NOS SEUS ESTATUTOS OU REGULAMENTOS NORMAS QUE PREVEJAM O DEVER DE, NA TOMADA DE POSSE PARA QUALQUER CARGO, OS CIDADÃOS EMPOSSADOS SE VINCULAREM A RESPEITAR AS REGRAS DO CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA OU DE QUALQUER CÓDIGO IDÊNTICO CRIADO NO SEIO DA FEDERAÇÃO DESPORTIVA.

PLANEAR E ESTABELECEr QUADROS COMPETITIVOS ADEQUADOS AO ESTÁDIO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRATICANTES, EM PARTICULAR DOS MAIS JOVENS, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA UM DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E EVITANDO TENDÊNCIAS DE ESPECIALIZAÇÃO PRECOCE.

ZELAR PELO COMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ENUNCIADOS PARA OS RESTANTES AGENTES DESPORTIVOS SOBRE SUA TUTELA.

TENS ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



#10

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

ASSOCIAÇÕES

As Associações, os Clubes, as Colectividades e Sociedades Desportivas

- PERMITIR QUE OS SEUS ASSOCIADOS E AGENTES DESPORTIVOS CONHEÇAM TODOS OS REGULAMENTOS E REGRAS TÉCNICO-DESPORTIVAS APLICÁVEIS ÀS PROVAS E COMPETIÇÕES.
- TRATAR TODOS OS PRATICANTES DE MODO IGUALMENTE JUSTO E EQUITATIVO.
- ESTABELECEM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DURADOURAS COM ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS QUE FOMENTEM BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DA ÉTICA DESPORTIVA.
- ENVOLVER OS PRATICANTES DE MENOR IDADE, E OS PAIS OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DESTES, NO PLANEAMENTO E NAS DECISÕES RELATIVAS AOS TREINOS E ÀS COMPETIÇÕES QUE LHES DIGAM RESPEITO.

PREVENIR E CONDENAR DISCIPLINARMENTE COMPORTAMENTOS ANTIDESPATIVOS E ANTIÉTICOS DOS SEUS AGENTES E ASSOCIADOS DESPORTIVOS.

DESENVOLVER, POR TODOS OS MEIOS, AÇÕES E PRÁTICAS RELEVANTES NO ÂMBITO DA ÉTICA DESPORTIVA, DIVULGANDO-AS TÃO BEM QUANTO POSSÍVEL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.

INSCREVER NOS SEUS ESTATUTOS E REGULAMENTOS NORMAS QUE CONSUBSTANCIEM O ZELO E RESPEITO PELOS VALORES ÉTICOS NO DESPORTO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA E DE CÓDIGO IDÊNTICO CRIADO NO SEIO DA FEDERAÇÃO DESPORTIVA QUE O TUTELE.

PLANEAR E ESTABELECEM QUADROS COMPETITIVOS ADEQUADOS AO ESTÁDIO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRATICANTES, EM PARTICULAR DOS MAIS JOVENS, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA UM DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E EVITANDO TENDÊNCIAS DE ESPECIALIZAÇÃO PRECOCE.

TENS ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#11

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

EMPRESÁRIOS

OS AGENTES DESPORTIVOS / EMPRESÁRIOS DEVEM:

- PRESERVAR A VIDA PRIVADA DOS SEUS CLIENTES, NÃO DIVULGANDO QUAISQUER FACTOS RELATIVOS À VIDA PESSOAL OU PROFISSIONAL QUE TOME CONHECIMENTO EM VIRTUDE DAS SUAS FUNÇÕES.
- DESEMPENHAR A SUA ACTIVIDADE CONSCIENCIOSAMENTE E ADOTAR UMA CONDUTA DIGNA DE RESPEITO PARA COM TODOS OS AGENTES DESPORTIVOS COM QUEM MANTÉM RELAÇÕES PROFISSIONAIS.

- AGIR COM VERDADE, CLAREZA E OBJECTIVIDADE NAS NEGOCIAÇÕES COM TODOS OS AGENTES DESPORTIVOS ENVOLVIDOS NA SUA ACTIVIDADE.
- PROTEGER OS INTERESSES DO SEU CLIENTE EM CONFORMIDADE COM A LEI E A EQUIDADE, ENQUANTO CRIA RELAÇÕES LEGAIS EFECTIVAS.
- RESPEITAR OS DIREITOS DOS SEUS PARCEIROS NEGOCIAIS E DE TERCEIROS. EM PARTICULAR, DEVERÁ RESPEITAR AS RELAÇÕES CONTRATUAIS DOS COLEGAS DE PROFISSÃO E DEVERÁ ABSTER-SE DE QUALQUER ACÇÃO QUE POSSA INDUZIR OS CLIENTES A DESVINCULAR-SE DE TERCEIROS.
- RECONHECER A ACTIVIDADE DOS CLUBES COMO UM MEIO DE PROMOÇÃO DA ÉTICA DESPORTIVA JUNTO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS.
- EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITO DE INTERESSES. ENTENDE-SE POR CONFLITO DE INTERESSES QUANDO TÊM, OU APARENTAM TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.
- CUMPRIR OS PRINCÍPIOS GERAIS ORIENTADORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA.

TENS ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#12

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

ESPECTADORES

OS ESPECTADORES E OS ADEPTOS DESPORTIVOS DEVEM:

TER UM RELACIONAMENTO ETICAMENTE CORRETO ENTRE SI E COM OS DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS, SINGULARES OU COLETIVOS, COM OS QUAIS SE RELACIONEM.

NÃO UTILIZAR MÉTODOS DE RELACIONAMENTO COM OS AGENTES DESPORTIVOS, SINGULARES OU COLETIVOS, QUE CONSTITUAM ATOS QUE:

- SE REVISTAM DE NATUREZA VIOLENTA, SEJA ELA SOCIAL, PSICOLÓGICA OU FÍSICA;
- NOS JOGOS OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, OU FORA DELES, SEJAM OFENSIVOS OU NÃO RESPEITADORES DAS BOAS PRÁTICAS ÉTICAS JUNTO DOS DIFERENTES AGENTES DESPORTIVOS;
- SEJAM OFENSIVOS DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, ESTATUTO SOCIAL, ETNIA, RELIGIÃO E RAÇA DOS AGENTES DESPORTIVOS;
- CUMPRIR OS PRINCÍPIOS GERAIS ORIENTADORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA.

TENS ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#13

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

VOLUNTÁRIOS

OS VOLUNTÁRIOS DEVEM:

- EXERCER A SUA ATIVIDADE DE FORMA VOLUNTÁRIA, RESPONSÁVEL, GENEROSA E DESINTERESSADA, IMBUÍDO NO SENTIDO CÍVICO E SOLIDÁRIO PARA QUEM ESTÁ A SERVIR.
- MOSTRAR, SEMPRE, DISPONIBILIDADE, GENEROSIDADE, SOLIDARIEDADE, ALTRUÍSMO, SIMPATIA E DEDICAÇÃO.
- COOPERAR COM TODAS AS ENTIDADES E AUTORIDADES QUE PARTICIPAM OU INTEGRAM NA ACTIVIDADE DESPORTIVA QUE ESTÃO A APOIAR.

- RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DEONTOLÓGICOS PELOS QUAIS SE REGE A ATIVIDADE ONDE PARTICIPA.
- OBSERVAR E CUMPRIR, E FAZER CUMPRIR AS NORMAS QUE REGULAM O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE PROMOTORA DA ACTIVIDADE.
- RESPEITAR A ORGANIZAÇÃO E A ENTIDADE PROMOTORA SEM UTILIZÁ-LA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO.
- CONHECER, RESPEITAR E DEFENDER A DIGNIDADE DA PESSOA, REPROVANDO QUALQUER GESTO OU PALAVRA QUE PROMOVA O RACISMO, XENOFOBIA OU QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO.
- CONHECER A REALIDADE SOCIOCULTURAL, PROMOVER O COMPANHEIRISMO E A AMIZADE.
- NÃO DEVE TER QUALQUER COMPORTAMENTO DE RISCO COMO FUMAR, CONSUMIR DROGAS OU BEBER BEBIDAS ALCOÓLICAS.
- TRANSMITIR NAS SUAS ATITUDES E COMPORTAMENTOS VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS.

TENS ÉTICA?



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



QUALIFICAR É CRESCER.



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007/2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

#14

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

PROMOTORES

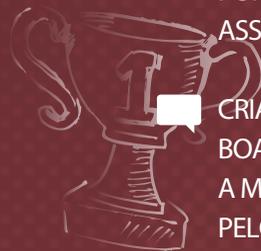
ORGANIZADORES E/OU PROMOTORES DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS DEVEM:

CUMPRIR OS PRINCÍPIOS GERAIS ORIENTADORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA.

IMPLEMENTAR, NO SEU ORDENAMENTO JURÍDICO INTERNO, REGULAMENTOS E NORMAS DE CONTEÚDO ÉTICO QUE RESPEITEM ESSES PRINCÍPIOS.

FOMENTAR TODAS AS PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA A DEMOCRATICIDADE E A TRANSPARÊNCIA DE TODOS OS ATOS PRATICADOS NO SEU SEIO.

RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.



CRIAR INCENTIVOS DESPORTIVOS QUE VALORIZEM A ÉTICA DESPORTIVA, NOMEADAMENTE, COM A ATRIBUIÇÃO DE BONIFICAÇÕES NAS NOTAÇÕES E PONTUAÇÕES A FAVOR, DESIGNADAMENTE, DOS PRATICANTES, CLUBES, ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADES DESPORTIVAS.

CRIAR UM CONSELHO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE RECONHEÇA OS ATOS DE BOA CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES DESPORTIVOS QUE SE RELACIONEM COM A MODALIDADE DESPORTIVA, QUE CRIE FORMAS DE ASSEGURAR O RESPEITO PELOS PRINCÍPIOS DO ESPÍRITO DESPORTIVO E DA ÉTICA DESPORTIVA E SANCIONE AS INFRAÇÕES REFERENTES AOS ATOS DE DESRESPEITO E VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO ESPÍRITO DESPORTIVO E DA ÉTICA DESPORTIVA.

EFETUAR CAMPANHAS DA ÉTICA DESPORTIVA, DIVULGANDOS O MAIS E MELHOR POSSÍVEL, NOMEADAMENTE NOS SEUS SÍTIOS DA INTERNET.

INSCREVER, NOS SEUS ESTATUTOS OU REGULAMENTOS, NORMAS QUE PREVEJAM O DEVER DE, NA TOMADA DE POSSE PARA QUALQUER CARGO, OS CIDADÃOS EMPOSSADOS SE VINCULAREM A RESPEITAR AS REGRAS DO PRESENTE CÓDIGO DE ÉTICA DESPORTIVA E DE QUALQUER CÓDIGO IDÊNTICO CRIADO NO SEIO DA ENTIDADE EM CAUSA.

ESTABELECEER RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DURADOURAS COM AS ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS QUE FOMENTEM BOAS PRÁTICAS DE ESPÍRITO DESPORTIVO E DE ÉTICA DESPORTIVA.



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESPORTO E JUVENTUDE



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



#15

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

MEDIA

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEVEM:

■ DAR TRATAMENTO ADEQUADO A ASSUNTOS QUE, NAS NOTÍCIAS E NOS COMENTÁRIOS, PRESSUPONHAM A OBJETIVIDADE E A IGUALDADE ENTRE OS AGENTES DESPORTIVOS E OS GRUPOS EM QUE OS MESMOS SE ENQUADRAM.

■ NÃO EMITIR OPINIÕES OU FORMAS DE PENSAMENTO QUE NÃO PRESERVEM O PRESSUPOSTO DA PLENA IGUALDADE DE DIREITOS E DE OBRIGAÇÕES DE TODOS OS AGENTES DESPORTIVOS.

■ NÃO DISTORCER OU ESCONDER INFORMAÇÃO RELEVANTE SOBRE FACTOS QUE ATENDEM CONTRA A VERDADE DESPORTIVA.

■ FOMENTAR E DIVULGAR, O MAIS POSSÍVEL, BOAS PRÁTICAS NO DOMÍNIO DA ÉTICA DESPORTIVA, QUER NOS JOGOS E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS QUER EM TODAS AS ÁREAS DA VIDA QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O DESPORTO.

■ PRESERVAR A VIDA PRIVADA DE TODOS OS AGENTES DESPORTIVOS, NÃO DIVULGANDO DADOS OU INFORMAÇÕES QUE À MESMA ESTRITAMENTE DIGAM RESPEITO E, PELAS FORMAS MAIS AMPLAS E EFICAZES QUANTO POSSÍVEL, REPOR A VERDADE DOS FATOS QUANTO INCORRETAMENTE DIVULGADOS.

■ CRIAR UM COMPROMISSO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE SERÁ SUBSCRITO PELOS RESPONSÁVEIS DAS ENTIDADES DETENTORES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PELOS SEUS COLABORADORES.

TENS ÉTICA?